



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.690/2012, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
SALA DO PLENÁRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PIRACURUCA,
ESTADO DO PIAUÍ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber a todos Municípios que a Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a sala de reuniões da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, denominada de **PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ DE LIMA MELO**.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Piracuruca incumbida de gravar na frontal da sala a citada nomeação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 12(doze) de dezembro de 2012.

Raimundo Vieira de Brito
Prefeito Municipal